



PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2026

005 1980

LEI Nº 2.909, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema e dá outras providências.

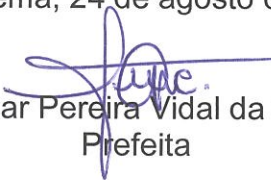
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Saquarema, o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, a ser celebrado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar campanhas, seminários e palestras visando a orientação da população e dos profissionais de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita